ENTREVISTA

MINISTRO DO TST

Augusto C. Leite

É necessário tornar mais justa a relação entre o capital e o trabalho.

PÁGINA 11

Ano VIII nº 80 – MARÇO – 2013

ANPT

INFORMATIVO DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS PROCURADORES DO TRABALHO

Adicional por Tempo de Serviço é debatido com presidente da CCJ do Senado

Em reunião com o senador Vital do Rêgo (PMDB-PB), a diretoria da ANPT destacou a necessidade de restabelecer o ATS como componente da remuneração, inclusive como forma de se resgatar a noção de carreira para os membros do MP, a qual se enfraquece em um sistema em que inexiste qualquer progressão funcional ao longo do tempo.

PÁGINA 5

Foto: Ascom/ANPT

CTASP aprova PL que cria cargos no MPT

Foi aprovado dia 13 de março, pela Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público da Câmara dos Deputados (CTASP), o Projeto de Lei (PL) n. 4.356/2012. O PL trata da criação de doze cargos de subprocurador-geral do Trabalho, além de cargos efetivos, em comissão e funções de confiança de servidores no âmbito do Ministério Público do Trabalho (MPT). O novo presidente da Comissão, deputado Roberto Santiago, recebeu visita da ANPT.

PÁGINA 3

Foto: Ascom/ANPT

LISTA TRÍPLICE PARA PGR

Entidades de classe promovem eleição

Página 6

MP DOS PORTOS

ANPT acompanhou as audiências públicas

Página 9

Caro Associado,

Durante o mês de março, a Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho (ANPT) esteve engajada em diversas atividades que possibilitaram o aprofundamento da discussão de temas inerentes, notadamente, à atuação dos membros do Ministério Público do Trabalho (MPT).

Oportuno destacar que demos início, ainda em março, a todo o processo que levará à escolha da pessoa que exercerá a chefia do Ministério Público da União (MPU) pelo próximo biênio, não se podendo, por óbvio, excluir os membros do MPT, que representam parcela significativa dos integrantes da carreira do MPU, desse processo.

Apesar de não termos tido candidatos inscritos no MPT, não poderíamos, certamente, deixar de participar do processo eleitoral, ainda que votando em candidatos de outro ramo, até porque nenhum cidadão, mesmo que não venha a se candidatar a qualquer cargo eletivo, jamais iria admitir que lhe fosse retirado o direito de votar e, democraticamente, participar da escolha de seus representantes, daquelas pessoas responsáveis por decisões que têm reflexos diretos em seu cotidiano, destacadamente na esfera administrativa, institucional e mesmo funcional, tal como ocorre com o Procurador-Geral da República (PGR) em relação aos membros de todos os ramos do MPU. Esperamos, pois, que a vontade e a escolha dos membros de toda a instituição seja levada em conta na indicação e na nomeação do(a) futuro(a) PGR.

Também durante o mês de março, a ANPT trabalhou ativamente para a aprovação, na Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público da Câmara dos Deputados (CTASP), do relevante Projeto de Lei (PL) n. 4.356/2012, que trata da criação de 12 cargos de subprocurador-geral do Trabalho, o que representa um significativo aumento no último degrau da carreira dos membros do MPT, que tem atualmente 24 subprocuradores-gerais, com inegáveis e positivos reflexos em toda a instituição.

Estivemos, também, durante o período, com o presidente da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado Federal, senador Vital do Rego, para discutir diversos temas de interesse da categoria, com ênfase para as Propostas de Emenda à Constituição (PEC) que tratam do restabelecimento do Adicional por Tempo de Serviço (ATS), o que também fora amplamente discutido com o relator das PECs, senador Gim Argello. Essa questão tem tido atenção especial da diretoria da ANPT, dada a importância dela para a valorização da carreira dos membros do Ministério Público e do Poder Judiciário.

Também nesta edição do Informativo da ANPT, trazemos a cobertura da participação da Associação em audiência pública na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH) do Senado Federal, na qual se tratou da questão da segurança e da saúde no trabalho. Estivemos, ainda, em reunião da comissão mista do Congresso que analisa a Medida Provisória 595/12, por meio da qual se discute um novo marco regulatório para o setor portuário.

Dentre inúmeras outras atividades durante o mês de março, as quais são relatadas, ainda que sinteticamente, nesta edição do Informativo, a ANPT participou do seminário internacional que discutiu o chamado poder investigatório do Ministério Público, evento que se insere no movimento contrário à aprovação da PEC 37. A ANPT esteve presente, ainda, no IV Simpósio de Direito do Trabalho, que abordou os pilares do Direito do Trabalho, bem como em reunião do colégio de procuradores da PRT-23 que discutiu a PEC da impunidade e estratégias para combatê-la, participando, também, da inauguração da nova sede de tal Regional, em Cuiabá-MT, dentre diversos outros eventos e atos, representando a categoria.

Boa leitura!

CURTAS

Ministra da SDH será homenageada no XVIII CNPT

A ministra da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República (SDH), Maria do Rosário Nunes, recebeu dia 27 de março, a visita do presidente da Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho (ANPT), Carlos Eduardo de Azevedo Lima. Na ocasião, o presidente da ANPT convidou a ministra para a solenidade de abertura do XVIII Congresso Nacional dos Procuradores do Trabalho (CNPT), que acontecerá entre os dias 25 e 28 de abril em Brasília, destacando que, por deliberação da diretoria da entidade, a ministra será a homenageada da próxima edição do CNPT, como reconhecimento por sua trajetória na promoção dos direitos humanos e na defesa dos direitos sociais.

Associada da ANPT recebe medalha da Ordem do Mérito Judiciário do TRT-15

A procuradora-chefe do Ministério Público do Trabalho da 15ª Região, Catarina Von Zuben, foi agraciada, dia 14 de março, com a comenda da Ordem do Mérito Judiciário da Justiça do Trabalho da 15ª Região, categoria "ouro". O evento aconteceu no Tribunal Regional do Trabalho (TRT-15).

ANPT participa de solenidade de posse da nova diretoria da OAB

O presidente ANPT participou, dia 12 de março, da solenidade de posse da nova diretoria do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB). No cargo de presidente da entidade, assumiu o advogado Marcus Vinicius Furtado, Claudio Lamachia como vice-presidente, o secretário-geral Claudio Souza Neto, Cláudio Stábile como secretário-geral adjunto e Antonio Oneildo Ferreira como diretor-tesoureiro, além dos 81 conselheiros que compõem o Conselho Federal, com três conselheiros oriundos de cada estado do Brasil.

EXPEDIENTE **Diretoria ANPT - Biênio 2012/2014**

Carlos Eduardo de Azevedo Lima
PRESIDÊNCIA

Daniela de Morais do Monte Varandas
VICE-PRESIDÊNCIA

Fabiano Holz Beserra
SECRETARIA-GERAL

Ângelo Fabiano Farias da Costa
DIRETORIA FINANCEIRA

Fábio Goulart Villela
DIRETORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

José Cláudio Monteiro de Brito Filho
DIRETORIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Alberto Bastos Balazeiro
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Alice Nair Feiber Sonego Borner
DIRETORIA DE ASSUNTOS SOCIAIS E DE EVENTOS

Yamara Viana de Figueiredo
DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO

Marcelo Adriano da Silva
DIRETORIA

Renata Aparecida Crema Botasso
DIRETORIA

Cândice Gabriela Arósio
DIRETORIA

INFORMATIVO ANPT: Edição e redação: Gustavo Rocha, Isabel Carvalho, Revisão: Carlos Eduardo de Azevedo Lima, Projeto Gráfico e Diagramação: Júlio Leitão, Tiragem: 1.700 exemplares. **CONTATO:** Tel.: (61) 3224.5720, E-mail: imprensa@anpt.org.br, *Site*: www.anpt.org.br , Endereço: SBS, Qd. 02, Bl. "S", Salas 1103 a 1105, CEP: 70070-904 – Brasília-DF.

CTASP aprova PL que cria cargos no MPT

A Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público da Câmara dos Deputados (CTASP) aprovou, dia 13 de março, o Projeto de Lei (PL) n. 4.356/2012, que trata da criação de doze cargos de subprocurador-geral do Trabalho, além de cargos efetivos, em comissão e funções de confiança de servidores no âmbito do Ministério Público do Trabalho (MPT). A vice-presidente da Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho, Daniela Varandas, acompanhou a sessão.

Essa foi a primeira reunião deliberativa da CTASP sob a condução do novo presidente, deputado Roberto Santiago (PSD/SP). No dia de sua eleição e posse, 6 de março, o parlamentar reuniu-se com a diretoria da ANPT, ocasião em que foi ressaltada a relevância da aprovação do projeto, que já se encontrava com parecer favorável do seu relator, deputado Luciano Castro (PR/RR). A matéria se encontra, agora, na Comissão de Finanças e Tributação da Câmara dos Deputados (CFT), tendo como relator o deputado Cláudio Puty (PT-PA). A ANPT já manteve contato com o relator e com outros parlamentares da referida Comissão e continuará acompanhando a tramitação do PL.

Dirigentes da ANPT com o presidente da CTASP

Reunião deliberativa da CTASP

Fotos: Ascom/ANPT

ANPT solicita ao PGR a não incidência de PSS e IR sobre o pagamento de férias e licença-maternidade

A Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho (ANPT) protocolizou dia 23 de março, juntamente com a Associação Nacional dos Procuradores da República (ANPR), a Associação do Ministério Público do Distrito Federal e Territorios (AMPDFT) e a Associação Nacional do Ministério Público Militar (ANMPM), requerimento ao procurador-geral da República, Roberto Gurgel, para pedir reconhecimento, no âmbito administrativo, da não incidência de Contribuições Previdenciárias nem tampouco de Imposto de Renda sobre o pagamento das verbas concernentes às férias usufruídas e à licença-maternidade, estendendo os efeitos a todos os Associados.

As entidades solicitaram, ainda, que fosse determinada a repetição administrativa, com a devida correção monetária, de todos os descontos indevidamente efetuados nos dez anos anteriores ao protocolo do requerimento, tendo em vista sustentar a tese de que, nos moldes já pacificados na jurisprudência, a prescrição aplicável a casos em que se cuida do recolhimento indevido de tributos sujeitos a lançamento por homologação é decenal.

O pleito foi baseado em uma decisão recente, proferida pela primeira Seção do Superior Tribunal de Justiça (STJ) nos autos do Recurso Especial nº 1.322.945-DF (2012/0097408-8), a qual foi taxativa ao, amparando-se em "iterativa jurisprudência das Cortes Superiores e do Pretório Excelso", afastar a incidência de Contribuição Previdenciária sobre o salário-maternidade e as férias usufruídas, tendo na mesma decisão sido expressamente reconhecido que tais verbas têm natureza indenizatória, razão pela qual, conquanto a questão atinente à não incidência de Imposto de Renda não tenha sido discutida de maneira direta no referido *decisum*, está-se a cuidar de algo que se impõe como conclusão lógica e inquestionável de seus fundamentos, até porque não há de se falar em incidência de tal tributo quando se estiver a tratar de parcelas indenizatórias, hipótese em que a isenção se dá de maneira inequívoca.

Seminário internacional discute a atribuição investigatória do Ministério Público

Foi realizada, dia 11 de março, na Procuradoria-Geral da República, a abertura do "Seminário Internacional: o papel do Ministério Público na investigação criminal". O presidente da Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho (ANPT), Carlos Eduardo de Azevedo Lima, participou do evento, que se insere no movimento contrário à aprovação da PEC 37, também conhecida como PEC DA IMPUNIDADE.

O objetivo do seminário foi discutir a importância do poder de investigação do Ministério Público, o que se debateu no evento por meio do diálogo entre membros da carreira jurídica com a sociedade civil, observando-se ainda a visão europeia e latino-americana sobre a temática. Segundo o presidente da ANPT, a discussão do tema é de extrema relevância, uma vez que não se pode tolerar nem sequer cogitar a aprovação de proposições legislativas como a PEC 37.

"É bem verdade que, nessa fase inicial, trata-se da investigação em questões criminais, o que por si só mostra-se de imensurável gravidade, trazendo incontáveis prejuízos, de proporções gigantescas, para o combate à corrupção e aos crimes em geral. Mas não olvidemos que proposições como essa, certamente, além do seu efeito imediato no que tange à atuação na área penal, traria consequências também para a atividade investigatória como um todo do *Parquet*, aí abrangendo improbidade administrativa, fraudes em geral, inclusive trabalhistas, questões graves como o combate ao trabalho escravo e ao trabalho infantil, dentre inúmeras outras, esvaziando por completo a feição combativa da instituição do Ministério Público que lhe fora conferida pela Constituição Federal, que não pode passar a ser um simples expectador do combate às praticas ilícitas nem um mero repassador de provas colhidas por outrem, com o que só perderia, e perderia muito, toda a sociedade brasileira", enfatizou Azevedo Lima.

Mesa de abertura do seminário

Fotos: Ascom/ANPT

Autoridades compareceram à cerimônia

IV Simpósio de Direito do Trabalho tem presença da ANPT

O presidente da Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho (ANPT), Carlos Eduardo Azevedo Lima, participou dia 14 de março da solenidade de abertura do IV Simpósio Internacional de Direito do Trabalho - *Os Pilares do Direito do Trabalho.* O evento, que aconteceu no Rio de Janeiro, teve como objetivo aprofundar a base teórica do Direito do Trabalho e contribuir para a fundamentação da jurisprudência construtiva laboral, o enfrentamento dos desafios decorrentes dos novos fenômenos de organização produtiva, de evolução tecnológica e da globalização da economia.

O encontro foi promovido pelo Instituto Internacional de Ciências Sociais, em parceria com a Academia Nacional de Direito do Trabalho, e coordenado pelo ministro do Tribunal Superior do Trabalho Ives Gandra Martins Filho. Em cada painel foram apresentadas visões contrastantes sobre as temáticas abordadas, de modo a ofertar dimensão pluralista para a solução dos problemas. A ANPT, o Instituto Inovare, a Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (ENAMAT), a Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (Anamatra) e a Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e TV (ABERT) foram as instituições apoiadoras do evento.

Presidente da CCJ do Senado recebe visita da ANPT

O novo presidente da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado Federal, senador Vital do Rego (PMDB-PB), recebeu dia 6 de março o presidente da ANPT, Carlos Eduardo Azevedo Lima, e a vice-presidente da entidade, Daniela Varandas, para tratar de temas de interesse da categoria que se encontram em tramitação na Comissão, com ênfase para as PECs que tratam do restabelecimento do Adicional por Tempo de Serviço (ATS) dos membros do Ministério Público e do Poder Judiciário. A reunião contou, também, com a presença dos dirigientes da Anamatra e da Ajufe.

Reunião no gabinete do senador

Foto: Ascom/ANPT

Durante o encontro, o presidente da ANPT pediu apoio ao senador para que a matéria seja apreciada com maior brevidade possível pela CCJ. Ressaltou, inclusive, a imprescindibilidade de se resgatar a noção da carreira no que diz respeito aos membros do Ministério Público, por não se mostrar lógico, segundo Azevedo Lima, um sistema remuneratório em que não há progressão ao longo do tempo, realidade esta que se constata tanto pela ausência de perspectiva de promoções no curto, médio e até mesmo no longo prazo para a quase totalidade dos membros do MPT, quanto, também, pela ausência de uma progressão remuneratória que leve em conta critérios objetivos.

O senador Vital do Rego mostrou-se solicito ao pedido da ANPT e se colocou à disposição da entidade. "As matérias que vocês trouxeram aqui para mim são de extrema importância e representam avanços, tanto para membros do Ministério Público quanto do Judiciário. Precisamos caminhar para desenvolver uma agenda por meio da qual poderemos aprofundar o debate de todos esses temas. Podem contar comigo", enfatizou.

Requerimento sobre conversão de licença-prêmio em pecúnia começa a ser julgado no CNMP

Teve início dia 13 de março o julgamento do requerimento da ANPT, em conjunto com a ANPR, a AMPDFT e a ANMPM, formalizado no Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) pleiteando a revisão das Portarias PGR 537/2003, 645/2003 e 525/2006, a fim de possibilitar o pagamento em pecúnia, a pedido do interessado e no interesse da Administração, da licença-prêmio a que o membro faz jus, antes da ocorrência da aposentadoria ou causa extintiva do vínculo funcional. O documento foi protocolizado no Conselho dia 14 de novembro de 2012.

Durante a sessão, da qual participou a ANPT, foi apresentado o voto do relator, conselheiro Fabiano Silveira, que manifestou-se favoravelmente ao pleito, ressaltando que a questão deveria, contudo, ser regulamentada no âmbito do MPU para que sejam viabilizados os respectivos pagamentos, condicionando, ainda, o deferimento do pedido de conversão em pecúnia ao fato de já ter o membro concluído o período aquisitivo de licença-prêmio seguinte àquele para o qual pleiteou a indenização.

No voto do relator, foi destacado que diversos Ministério Públicos Estaduais já reconhecem, inclusive de forma expressa em suas respectivas Leis Orgânicas, esse direito. Ressaltou, porém, a desnecessidade de previsão legal nesse sentido, uma vez que, conquanto também não haja dispositivo expresso na legislação, é pacificado o entendimento quanto ao cabimento da conversão em pecúnia quando da aposentadoria do membro, sendo que, se pode pagar no futuro, nada impediria a antecipação desse pagamento.

Após ter sido proferido o voto do relator, abriu divergência o Conselheiro Almino Afonso, que votou contrariamente ao pleito, tendo havido pedido de vista conjunta dos Conselheiros Thaís Ferraz, Alessandro Tramujas e Jarbas Soares. O conselheiro Tito Amaral antecipou seu voto, seguindo o relator e, portanto, acatando o pleito das entidades de classe.

Reunião do colégio de procuradores da PRT-23 debate PEC 37 com a presença da ANPT

Foi realizada, dia 26 de março, reunião do colégio de procuradores da Procuradoria Regional do Trabalho no Estado de Mato Grosso (PRT-23). O presidente da ANPT, Carlos Eduardo de Azevedo Lima, participou do encontro, no qual foram debatidos temas que demandam atuação conjunta dos diversos ramos do Ministério Público, principalmente no que diz respeito ao acompanhamento de proposições legislativas relativas ao MP, com destaque para o trabalho contrário à aprovação da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 37.

Durante o encontro, foram expostas as peças da campanha contra a denominada PEC DA IMPUNIDADE (como é conhecida a PEC 37), a qual é promovida pela ANPT em parceria com as demais entidades de classe representativas dos membros do Ministério Público e com o Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União, e apresentados os diversos aspectos nocivos a toda a sociedade na hipótese de a proposta vir a ser aprovada no Congresso Nacional.

A chamada "PEC da Impunidade" confere exclusividade da investigação criminal às polícias Civil e Federal na seara criminal, inviabilizando a atuação de outros órgãos de controle, como o Ministério Público e diversos outros. A campanha promovida pelas entidades de classe do MP, entre elas a ANPT, chama a atenção para os incontáveis prejuízos causados a toda a sociedade e ao próprio Estado Democrático de Direito caso a proposta seja aprovada, com repercussão direta e negativa no trabalho de combate à corrupção e aos ilícitos em geral. Também participaram da reunião o presidente da Associação Mato-grossense do Ministério Público (AMMP), Vinícius Gahyva Martins, e o procurador-chefe do Ministério Público Federal (MPF) em Mato Grosso, Gustavo Nogami.

Presidente da ANPT participou da reunião

Foto ASCOM/AMMP

ANPT e outras entidades de classe do MPU promovem votação para formação de lista tríplice para PGR

A Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho (ANPT), juntamente com a Associação Nacional do Ministério Público Militar (ANMPM) e com a Associação do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (AMPDFT), decidiram promover eleição para formação de lista tríplice conjunta para o cargo de procurador-geral da República, a fim de propiciar a participação de todos os membros da carreira no processo de escolha da pessoa que irá exercer a chefia institucional pelos próximos dois anos. A partir dos votos dos associados de cada uma das entidades, acrescido dos votos dos filiados à Associação Nacional dos Procuradores da República (ANPR), uma lista tríplice conjunta deve ser enviada à presidente da República, Dilma Rousseff, que deverá indicar a pessoa que ocupará o cargo.

Mesmo sem previsão legal, os resultados das votações têm sido respeitados pelos presidentes da República. Para o presidente da ANPT, Carlos Eduardo de Azevedo Lima, embora não haja previsão expressa da existência da lista resultado de votação organizada pelas entidades de classe, o que se tem respeitado, na realidade, é a vontade manifestada pelos membros da categoria em relação à pessoa que irá chefiar a instituição.

"O que nós entendemos é que a participação nesse processo de escolha não pode ser limitada aos membros de um único ramo do MPU, até porque é inegável que as atribuições do PGR repercutem diretamente em todos os ramos, a começar pela própria estrutura administrativa e de pessoal", enfatiza.

Após a indicação pela presidente da República, a pessoa que vier a ser indicada passará por uma sabatina pela CCJ do Senado Federal e, posteriormente, deverá ter, ainda, seu nome submetido à aprovação, em plenário, pela maioria dos senadores. Quatro pessoas se candidataram para o cargo: os subprocuradores-gerais da República Deborah Duprat, Ela Wiecko, Rodrigo Janot e Sandra Cureau.

ANPT debate segurança e saúde no trabalho em audiência pública no Senado

Foto: Ascom/ANPT

ANPT durante audiência pública no Senado

Foi realizada dia 11 de março audiência pública da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH) do Senado Federal, na qual se tratou da questão da segurança e da saúde no trabalho. O presidente da ANPT, Carlos Eduardo de Azevedo Lima, participou da audiência, proposta pelo senador Paulo Paim (PT-RS), ao lado de representantes de outras intituições e entidades, além do procurador do Trabalho, e coordenador da Coordenadoria Nacional de Promoção de Defesa do Meio Ambiente do Trabalho (Codemat), Phillipe Jardim.

Em sua manifestação, Azevedo Lima destacou a relevância do tema num cenário em que se constatam inúmeros acidentes de trabalho em todo o mundo, a cada ano, com mais de 6 mil mortes diárias. Ele enfatizou, também, que questões relacionadas à saúde mental dos trabalhadores não podem deixar de ser consideradas, ainda mais numa realidade contemporânea em que se constatam cada vez mais casos de assédio moral nos ambientes de trabalho.

"Ainda que fosse possível deixar de lado as questões humanitárias, relacionadas à imprescindibilidade do respeito à dignidade da pessoa humana e à vida, ainda que considerássemos a questão unicamente sob um prisma financeiro, ainda assim chegaríamos à conclusão de que compensa, e muito, cuidar da segurança e da saúde dos trabalhadores", disse o presidente da ANPT, destacando que cerca de 4% do PIB mundial são gastos com custos relacionados a acidentes de trabalho e doenças ocupacionais, o que representa aproximadamente 3 trilhões de reais.

O presidente da ANPT apresentou um relato da atuação dos membros do MPT no combate às irregularidades envolvendo o meio ambiente do trabalho e enfatizou também, a participação da ANPT em diversos fóruns voltados para a discussão do tema.

Ressaltou, ainda, o acompanhamento de ações relevantes sobre a matéria, destacando, inclusive, ser a entidade autora de uma Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) perante o Supremo Tribunal Federal (STF), com o objetivo de banir, definitivamente, a utilização do amianto no Brasil. Ao final de sua manifestação, o presidente da ANPT reforçou que é necessário o aprimoramento do sistema de informações sobre saúde e segurança no trabalho.

"Precisamos unir esforços para mudar essa realidade. Todos nós conhecemos a máxima de que o trabalho deve ser um meio de vida, não se podendo tolerar que venha a ser, como lamentavelmente constatamos, um meio de adoecimento, de sequelas físicas e mentais nem, muito menos, de morte".

Procuradores do Trabalho participam de votação para escolha de representante do MPT no CNMP

Procuradores do trabalho de todo o Brasil participaram de votação, dia 12 de março, para formar a lista tríplice para escolha do representante do Ministério Público do Trabalho (MPT) no Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP). O subprocurador-geral do Trabalho Jeferson Luiz Pereira Coelho foi o mais votado pela categoria, com 336 votos.

Além de Jeferson Coelho, disputavam o pleito os subprocuradores-gerais do Trabalho Vera Regina Della Pozza Reis, que obteve 59 pontos, e Rogério Rodriguez Fernandez Filho, com 50, e os procuradores do Trabalho Margaret Matos de Carvalho, que obteve 122 votos, Eduardo Varandas Araruna, com 86, e Valdir Pereira da Silva que recebeu 57. Houve, ainda, 02 votos nulos e 01 em branco, de um total de 715 votos. Ao todo, 446 membros do MPT participaram da votação, cada um podendo votar em até 3 nomes.

Dentre os candidatos, os três mais votados formaram a lista tríplice que foi enviada ao procurador-geral do Trabalho, Luis Camargo, que, por sua vez, indicou Jeferson Coelho para ser sabatinado pela Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado, com posterior votação naquela Comissão e no plenário do Senado, de onde, após aprovação, o nome segue para nomeação pela presidente da República, Dilma Rousseff.

A Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho (ANPT), em cumprimento a moção extraída de deliberação pretérita da categoria em Assembleia, tem sempre defendido, formal e expressamente, a nomeação do candidato mais votado, como forma de se garantir o respeito à vontade expressada pela categoria nas votações, a exemplo do que fez a entidade nas últimas eleições para procurador-geral do Trabalho e para representante do MPT no CNMP.

ANPT reúne-se com o novo presidente do Tribunal Superior do Trabalho

O presidente do Tribunal Superior do Trabalho (TST), ministro Carlos Alberto Reis de Paula, reuniu-se, dia 20 de março, com o presidente da Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho (ANPT), Carlos Eduardo de Azevedo Lima, para discutir assuntos de interesse da categoria, com destaque à implementação do Processo Judicial Eletrônico na Justiça do Trabalho (PJe-JT).

Foto: Ascom/ANPT

PJE-JT foi um dos temas tratados na reunião

Azevedo Lima entregou ao presidente do TST, durante a reunião, um ofício por meio do qual a ANPT manifesta a sua posição contrária à implantação do PJe-JT sem que, antes, sejam corrigidas as inúmeras distorções no sistema, as quais têm sido identificadas por procuradores em sua atuação cotidiana no país inteiro. Segundo o documento, "conquanto reconheça a ANPT a inquestionável relevância do processo eletrônico para o aprimoramento do sistema de justiça, não há como se olvidar que sua implantação precisa se dar de maneira segura, garantida a participação do MPT em seu planejamento e execução, e com base em cronograma que observe, em todos os momentos, o efetivo respeito às prerrogativas dos membros do Ministério Público".

O ministro, por sua vez, ressaltou a questão é de grande relevância e que estabeleceria um novo cronograma de instalação do sistema, priorizando o elemento humano nessa fase de transição. Destacou, ainda, que viriam sendo adotadas providências com o intuito de corrigir as distorções constatadas pelo setor de Tecnologia da Informação (TI) da Procuradoria-Geral do Trabalho (PGT) e juntamente com alguns membros do MPT, designados pela própria instituição para tratar do tema.

UNIR ESFORÇOS

O ministro Carlos Alberto, ante as questões apontadas pela ANPT, convocou ao seu gabinete integrante da equipe que gere a implementação do PJe-JT, tendo, em seguida, reunido-se o presidente da ANPT com juiz auxiliar da Presidência do TST para, em detalhes, tratar do tema. Na ocasião, foram abordadas as questões e as dificuldades apontadas pelos Associados da entidade.

O magistrado se colocou à disposição para prestar todos os esclarecimentos que a ANPT precisasse sobre a questão e, em face dos problemas relatados, destacou que está ciente das questões e ressaltou o interesse da Administração em solucionar os problemas ali elencados. Ele explicou que o objetivo é corrigir as distorções apontadas já para a próxima versão do sistema, que será lançada pelo TST, com encaminhamento a todos os TRTs, dia 15 de abril de 2013.

Ficou combinado, durante o encontro, a participação da ANPT nas discussões e em futuras reuniões com a equipe do TST, com o objetivo de contribuir para o aperfeiçoamento do PJe-JT. Para isso, serão repassadas as dificuldades e os problemas vivenciados pelos Associados da entidade. A ideia é que haja um "canal de comunicação acessível e desburocratizado com a Associação" para tratar da matéria.

Ministro do Supremo Tribunal Federal recebe visita da ANPT

O ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Teori Zavascki reuniu-se, dia 13 de março, com o presidente da Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho (ANPT), Carlos Eduardo de Azevedo Lima, e a vice-presidente da entidade, Daniela Varandas. Foram discutidas, durante a reunião, questões de interesse dos membros do Ministério Público do Trabalho (MPT) em pauta na Suprema Corte, tendo os dirigentes da ANPT convidado o ministro para participar do XVIII Congresso Nacional dos Procuradores do Trabalho (CNPT), que acontecerá de 25 a 28 de abril, em Brasília.

O ministro agradeceu o convite para participar do CNPT e colocou-se à disposição da entidade para aprofundar a discussão de temas relacionados à atuação dos procuradores do Trabalho e aos direitos sociais em geral.

Ministro recebeu a diretoria em seu gabinete

Foto: Ascom/ANPT

Grupo de trabalho discute ATS na sede da ANPT

O grupo de trabalho instituído no âmbito da Frente Associativa do Ministério Público e da Magistratura da União, com participação da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público (Conamp) e da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), reuniu-se dia 12 de março na sede da Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho (ANPT), em Brasília. O objetivo do encontro foi detalhar o planejamento e a execução das estratégias que foram adotadas por todas as entidades de classe com o objetivo de aprovar a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 68/2011, que trata do restabelecimento do Adicional por Tempo de Serviço (ATS) para os membros do Ministério Público e do Poder Judiciário.

Durante o encontro, foram especificadas diversas providências em relação à execução do plano de trabalho validado na reunião anterior, da qual haviam participado todas as entidades, estabelecendo-se metas e medidas que já estão sendo adotadas. O grupo, do qual o presidente da ANPT, Carlos Eduardo de Azevedo Lima, também faz parte, é formado por outros dirigentes de entidades associativas de ambas as categorias, entre elas a Associação dos Juízes Federais do Brasil (Ajufe), a Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (Anamatra), e a Associação do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, cujos dirigentes estiveram na reunião realizada na ANPT.

Já dia 13 de março, o presidente da ANPT reuniu-se com o senador Gim Argello (PTB/DF) para tratar do assunto. O senador é relator da PEC do ATS, e já apresentou parecer favorável à aprovação do Projeto. Durante o encontro, o presidente da ANPT reiterou o pedido de apoio ao senador para que a proposta seja votada e aprovada com maior brevidade possível na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) e ressaltou que é imprescindível resgatar a noção da carreira dos membros do Ministério Público.

Reunião na sede da ANPT

Fotos: ASCOM/ANPT

Dirigentes das entidades de classe com o senador Gim Argello

"Não é lógico um sistema remuneratório em que não há qualquer progressão ao longo do tempo, salvo em casos de promoção, praticamente inexistentes na carreira", explicou o presidente da ANPT. O senador Gim Argello, por sua vez, mostrou-se solícito ao pedido da ANPT e das demais entidades de classe, ressaltando seu entendimento no sentido de que o projeto é muito importante e que já possui um bom direcionamento em sua tramitação.

Comissão da MP dos Portos realiza audiência pública para debater o tema

A comissão mista do Congresso Nacional que analisa a Medida Provisória (MP) 595/12, na qual propõe um novo marco regulatório para o setor, iniciou uma série de debates para ouvir segmentos ligados ao assunto. A primeira das audiências públicas aconteceu dia 5 de março, com representantes de federações e sindicatos de trabalhadores portuários e do Ministério Público do Trabalho (MPT). O presidente da Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho (ANPT), Carlos Eduardo de Azevedo Lima, esteve presente na audiência, na qual foi apresentada a manifestação do coordenador da Coordenadoria Nacional do Trabalho Portuário e Aquaviário (Conatpa) do MPT, Maurício Coentro.

O procurador chamou atenção para a ausência no texto da MP dos Portos de menção ao serviço de guarda portuária. "Isso pode gerar uma grande dificuldade no controle da entrada e saída de mercadorias no país", alertou. O Brasil, segundo ele, não pode deixar de cumprir o compromisso internacional que prevê a intensificação do controle do fluxo de pessoas e produtos. Coentro também destacou que a falta do devido cadastramento e registro de trabalhadores portuários pode contribuir para o aumento do número de acidentes de trabalho. "É fundamental que esses trabalhadores tenham cadastro e registro, como ocorre hoje com os OGMO´s [órgãos gestores da mão de obra], porque podem ser contratadas pessoas que não estão acostumadas a movimentar cargas nos portos e desconhecem normas de segurança", argumentou.

Ele explicou ainda que o MPT não defende nenhuma categoria, mas sim a observância da legislação, inclusive das normas internacionais acerca da matéria das quais o Brasil é signatário. "Somos a parte objetiva e isenta. Temos uma coordenadoria com bastantes estudos realizados na área e podemos ajudar no que for preciso, passando informações sobre a vivência nos portos. Estamos aqui para somar e contribuir no que for possível. Para nós do Ministério Público do Trabalho, o diálogo é o item mais importante", esclareceu Maurício de Coentro.

CLUBE ANPT DE VANTAGENS

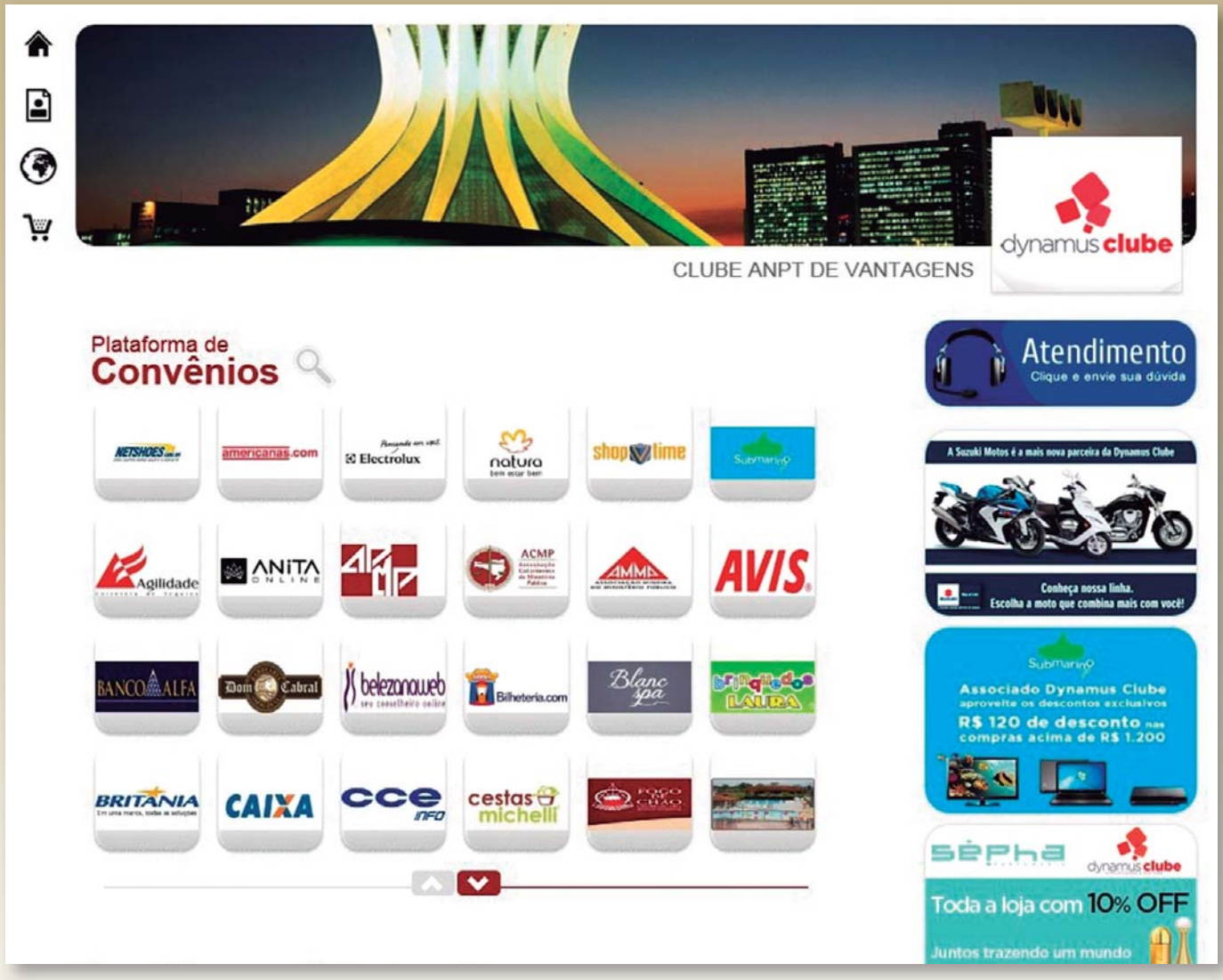

O Clube ANPT de Vantagens oferece uma plataforma de convênios de modo a gerenciar, administrar e divulgar os benefícios obtidos pela Associação para todos os filiados da ANPT. A plataforma trará, sempre, novidades em âmbito nacional e, também, convênios firmados com empresas locais, em todas as partes do país.

Entre os convênios oferecidos pelo Clube ANPT de Vantagens estão cinemas, escolas, farmácias, universidades, clubes, academias, empresas aéreas, concessionárias, bancos, dentre vários outros.

Acesse a página eletrônica da ANPT, no endereço ***www.anpt.org.br*** e clique no tópico "Espaço do Associado". Em seguida, clique em "Convênios ANPT" e desfrute das vantagens oferecidas pela Associação.

dynamus consult
CONNECTING BUSINESS

SBS Quadra 2 Bloco "S" Ed. Empire Center Salas 1103 a 1105 11° andar
Brasília/DF CEP 70070-904 Fonte: (61) 3325-7570 e Fax: 3224-3275
e-mail: anpt@anpt.org.br

ENTREVISTA

Foto: Gabinete/ministro Augusto César Leite de Carvalho

"O direito do trabalho não se esgota na regência das obrigações tipicamente trabalhistas"

O ministro do Tribunal Superior do Trabalho Augusto César Leite de Carvalho, que fará a conferência de encerramento do XVIII CNPT, faz um balanço sobre o direito do trabalho no Brasil e ressalta a importância do Ministério Público como promotor dos direitos sociais. Confira.

Como avalia a atuação judicial e extrajudicial do MPT e como ela contribui, em sua visão, para a concretização dos direitos sociais?

Parece-me que o MPT investiu-se, desde a Carta de 1988, da responsabilidade de agir quando o drama social revela-se consequente de lesões difusas, sofridas por cidadãos sem rosto ou coragem, que não teriam como afrontar o poder político ou econômico cuja atuação os aflige. Uma ordem jurídica garantista não pode prescindir da atuação do Ministério Público, portanto. E o MPT tem agido com maturidade no manejo de inquéritos e ações civis públicas que servem ao resgate dos direitos da personalidade, direitos sociais e ambientais que de outro modo estariam relegados ao limbo do esquecimento, perpetuando-se a injustiça no mundo do trabalho.

Tem sido observada, ao longo dos últimos anos, uma tendência de alteração da jurisprudência do TST, inclusive do conteúdo histórico de algumas de suas Súmulas e OJ´s. Como analisa essa tendência e quais seriam, em sua opinião, as suas causas e efeitos?

Uma Corte judicial cuja missão seja a uniformização da jurisprudência não poderá descurar-se de duas funções primordiais: decidir com a uniformidade possível e viabilizar a revisão periódica dos fundamentos da jurisprudência que já consolidou. Por que essa segunda tarefa? Porque a dinâmica e a intensidade dos julgamentos, no TST, nem sempre permitem a evolução natural de sua jurisprudência, seguindo-se o pensamento firmado há muitos anos. As últimas décadas, no Brasil, assistiram à eclosão de direitos fundamentais e princípios constitucionais com inegável força normativa, bem assim ao advento de um Código Civil repleto de cláusulas gerais que conferem discricionariedade à jurisdição, com ênfase ainda para o princípio da boa-fé objetiva e seus desdobramentos nas relações laborais. Várias leis mudaram ou surgiram. Os tribunais regionais e a doutrina têm dado contribuições valiosas em razão dessas mutações normativas. Enfim, a tarefa de uniformizar a jurisprudência não pode significar o seu engessamento.

No seu ponto de vista, como o Direito do Trabalho pode contribuir para dar maior efetividade à promoção dos Direitos Humanos?

O direito do trabalho não se esgota na regência das obrigações tipicamente trabalhistas e há, conforme se extrai do art. 7º da Constituição, obrigações de direito do trabalho que equivalem a direitos sociais, ou seja, a direitos fundamentais. É sempre bom considerar que os direitos fundamentais são, em princípio, direitos humanos que se constitucionalizaram. Os direitos de liberdade, vários direitos sociais que sequer se revestem de índole laboral e mesmo o direito a um meio ambiente ecologicamente equilibrado são direitos humanos, atualmente convertidos em direitos fundamentais, que se realizam também no ambiente de trabalho.

Divulga-se que o Brasil tem avançado na busca pela erradicação do trabalho escravo. Em sua opinião, o que ainda precisa evoluir para que sejam alcançados melhores resultados?

Não há dúvida de que o protagonismo do Brasil no combate ao trabalho forçado deve-se sobremodo à atuação do Grupo Móvel integrado, para esse fim, pelo MP e pelo MTE. Seja no campo ou nos recantos das cidades onde os contratos de facção promovem trabalho em condições precárias, a ação preventiva é fundamental. Há ainda, a respeito, uma importante mudança cultural que se promove mediante a melhor regulamentação do trabalho rural (NR 30 MTE). Penso, em suma, que o ato ilícito é inibido se a sanção jurídica imposta é realmente proporcional à ofensa. Agrada-me, por exemplo, o movimento político que pretende viabilizar a desapropriação das terras onde se constate o trabalho. Não é possível transigir nesse tema.

Na condição de professor, como observa a visão que os acadêmicos têm a respeito do Direito do Trabalho? E a sociedade em geral, como vê tal ramo do direito?

O ambiente acadêmico já foi mais refratário à relevância social do direito do trabalho. Sou professor da disciplina há mais de quinze anos e não me ressinto de alunos que revelem desapreço ao direito do trabalho, bem ao contrário. Às vezes noto, desafortunadamente, alguma incompreensão de colegas do magistério, que ao desdenharem a importância do direito do trabalho não disfarçam, em verdade, o fato de que discriminam o próprio trabalho. Tenho certeza de que a valorização do direito do trabalho será sempre maior se aqueles que têm a missão de promovê-lo, como advogados, procuradores ou juízes, estiverem conscientes de sua importância e vocacionados para a difícil tarefa de tornar mais justa ou equânime a relação entre o capital e o trabalho.

Inaugurada nova sede do Ministério Público do Trabalho em Mato Grosso com a presença da ANPT

O presidente da Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho (ANPT), Carlos Eduardo de Azevedo Lima, participou da inauguração da nova sede do Ministério Público do Trabalho em Mato Grosso, dia 23 de março. A PRT-23 foi criada há 20 anos e, até então, ocupava o mesmo prédio, cujas instalações já se apresentavam manifestamente incompatíveis com as necessidades para o trabalho e para o adequado atendimento à população.

"É motivo de grande satisfação para a ANPT participar de ocasiões como essa, em que se apresenta à sociedade as novas instalações de uma relevante unidade do MPT. Esta nova sede trará melhores condições não só para os membros, servidores e todos que aqui trabalham, mas, de maneira especial, para o cidadão que se vale da atuação do Ministério Público do Trabalho. A nova sede propiciará uma prestação de serviços de maneira ainda mais avançada na promoção e na defesa dos direitos sociais, consubstanciada no combate a toda uma gama de graves irregularidades trabalhistas, em seus mais variados aspectos", destacou o presidente da ANPT.

O procurador-chefe do MPT em Mato Grosso, Thiago Gurjão Alves Ribeiro, deu início à solenidade afirmando que a sede é, fundamentalmente, a casa do trabalhador. "Inaugurar uma sede que recebe as instalações do Ministério Público é, sobretudo, apresentar ao cidadão aquilo que deve ser a sua casa; e em se tratando de um ramo do MP que tem como missão a defesa dos direitos difusos e coletivos relativos ao mundo do trabalho, em especial a busca pelo respeito à dignidade da pessoa humana nas relações de trabalho, essa é, fundamentalmente, uma casa do trabalhador", disse.

Participantes durante a solenidade de inauguração

Foto: Ascom/PRT24

Além do presidente da ANPT e do procurador-chefe da PRT-23, a solenidade de abertura contou, também, com as presenças do procurador-geral do Trabalho, Luis Camargo, do vice-presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região, desembargador Edson Bueno de Souza, do superintendente regional de Trabalho e Emprego de Mato Grosso, Valdiney Antônio Arruda, do procurador-chefe do Ministério Público Federal em Mato Grosso, Gustavo Nogami, do procurador-geral de Justiça do Ministério Público Estadual, Paulo Prado, dentre diversas outras autoridades.

SERVIÇO

A nova sede do MPT em Mato Grosso está localizada na Rua Marechal Antônio Aníbal da Motta (esquina com a Avenida Miguel Sutil), nº 135, Duque de Caxias.

ANPT firma convênio com o Instituto Brasiliense de Direito Público

Com o intuito de ampliar os benefícios ofertados aos seus associados, a Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho (ANPT) celebrou, no mês de março, convênio com o Instituto Brasiliense de Direito Público (IDP).

A partir de agora, será concedido nos cursos de pós-graduação um desconto de 20%. Já nos cursos de extensão e de capacitação realizados pelo IDP, o desconto para os associados será de 10%.

O IDP é um conceituado centro de estudos e de reflexões sobre o Direito. Inicialmente, voltou-se para a realização de objetivos que buscavam desenvolver em seus alunos o interesse pelo ensino do Direito e a pesquisa jurídica, estimulando-os à conquista de conhecimentos. O Instituto reúne em seu corpo docente alguns dos mais respeitados juristas do país, incluindo doutores, mestres, juízes, membros do Ministério Público, ministros das mais altas Cortes do país e ministros de Estado.